



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

Ementa: Decreta Suspensa a Sessão Ordinária no dia 28 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

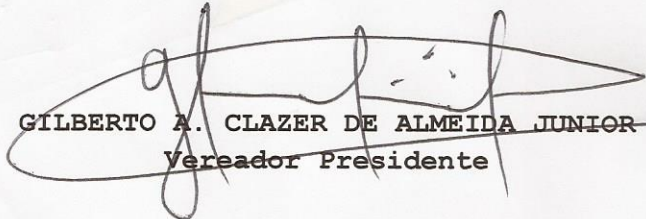
Art. 1º- Fica decretado suspensa a Sessão Ordinária no dia 28 de maio de 2018 às 20 horas, considerando o convite do Nucleio Regional de Educação de Pitanga e a Prefeitura Municipal de Laranjal, para a Solenidade de Abertura dos 65º Jogos Escolares - Fase Regional, que acontecerá a abertura no dia 28 de maio às 19 horas no Ginásio de Esportes Rubens Linhares Clazer, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, para o comparecimento dos Nobres Vereadores.

Art. 2º- Que a Suspensão da Sessão Ordinária no dia 28 de maio do corrente ano, não prejudicará os trabalhos a serem realizados, uma vez que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 88, parágrafo único, expõe que deverá ser realizado 30 (trinta) Sessões Ordinárias anuais, no mínimo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (23.05.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná